



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

LEI Nº 2.303/2024

de 07 de março de 2024.

“Dispõe sobre atualização da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Capela do Alto, e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Capela do Alto, passa a vigorar na forma do Anexo I que faz parte integrante da presente lei.


Art. 2º - A Tabela de Vencimentos de cargos em comissão, estabelecido pela Lei Complementar nº 055, de 08.12.2010, substituído pela Lei Complementar nº 094, de 22.11.2019, alterado na forma da Lei nº 2.134/22 e 2.230/23, fica atualizado na forma do Anexo II que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - O valor referente ao VALE ALIMENTAÇÃO a partir de janeiro de 2024 passa a ser de R\$ 686,75 (seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).


Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de março de 2024.


PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.


VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Atualizada pela Lei nº 2.303/24

ANEXO I

| FUNÇÕES/CARGOS | REF. | P. | SALÁRIO |
|---|-------------|-----------|----------------|
| EFETIVOS | | | |
| Auxiliar de Serviços Gari | 01 | A | 1.426,12 |
| Servente de Limpeza | | B | 1.540,21 |
| Trabalhador Braçal | | C | 1.663,43 |
| Vigia | | D | 1.796,50 |
| | | E | 1.940,22 |
| Atendente Coletor de Lixo - Coveiro | 02 | A | 1.439,09 |
| Monitor | | B | 1.554,22 |
| Monitor de Creche | | C | 1.678,55 |
| | | D | 1.812,84 |
| | E | 1.957,87 | |
| Agente Sanitário Inspetor de Alunos | 03 | A | 1.452,05 |
| Jardineiro | | B | 1.568,21 |
| | | C | 1.693,67 |
| | | D | 1.829,16 |
| | E | 1.975,50 | |
| Atendente de Enfermagem Tratorista | 04 | A | 1.465,02 |
| | | B | 1.582,22 |
| | | C | 1.708,80 |
| | | D | 1.845,50 |
| | E | 1.993,14 | |
| Auxiliar de Enfermagem Escriturário | 05 | A | 1.477,98 |
| Secretária da Junta Serviço Militar | | B | 1.596,22 |
| | | C | 1.723,92 |
| | | D | 1.861,83 |
| | E | 2.010,78 | |
| Auxiliar de Contabilidade Auxiliar de Pessoal | 06 | A | 1.490,05 |
| Vigilante Escolar | | B | 1.609,25 |
| Visitador Sanitário | | C | 1.737,99 |
| | | D | 1.877,03 |
| | E | 2.027,20 | |
| Cuidador de Idoso (Masculino) Cuidador de Idoso (Feminino) | 07 | A | 1.503,91 |
| Motorista | | B | 1.624,22 |
| Superisor de Merenda Escolar | | C | 1.754,16 |
| | | D | 1.894,49 |
| | E | 2.046,05 | |
| Almoxarife Pintor | 08 | A | 1.546,54 |
| | | B | 1.670,26 |
| | | C | 1.803,88 |
| | | D | 1.948,19 |
| | E | 2.104,05 | |
| Assist. Administrativo Chefe de Setor | 09 | A | 1.712,55 |
| Chefe de Tributação | | B | 1.849,55 |
| | | C | 1.997,52 |
| | | D | 2.157,32 |
| | E | 2.329,91 | |
| Encarregado Estradas e Vias Públicas Técnico Agrícola - Técnico de Enfermagem - Técnico de Gesso - | 10 | A | 1.911,21 |
| Técnico de Raio X - Técnico de Segurança do Trabalho - | | B | 2.064,11 |
| Técnico em Edificações | | C | 2.229,24 |
| Fiscal de Obras e Postura | | D | 2.407,57 |
| | | E | 2.600,18 |
| Eletricista - Guarda Civil Municipal - Agente de Trânsito | 11 | A | 2.140,00 |
| Operador de Máquina | | B | 2.311,20 |
| Pedreiro | | C | 2.496,10 |
| Tesoureiro | | D | 2.695,78 |
| | E | 2.911,45 | |

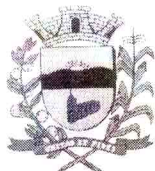
| | | | |
|--|----|--|----------|
| REFERÊNCIA ESPECÍFICA À | | A | 2.852,25 |
| Agente Comunitário de Saúde | 12 | B | 3.080,43 |
| Agente de Controle de Vetores | | C | 3.326,86 |
| | | D | 3.593,01 |
| | | E | 3.880,45 |
| | | | |
| Secretário Administrativo | 13 | A | 3.309,47 |
| | | B | 3.574,23 |
| | | C | 3.860,17 |
| | | D | 4.168,98 |
| | | E | 4.502,50 |
| Advogado - Arquiteto - Assist. Social - Cirurgião Dentista - Contador - Enfermeiro - Engº Civil - Engº Segurança do Trabalho - Farmacêutico - Fiscal Ambiental - Fiscal Tributário - Fisioterapeuta - Fonoaudiólogo - Nutricionista - Psicólogo - Terapeuta Ocupacional | 14 | A | 4.018,63 |
| | | B | 4.340,12 |
| | | C | 4.687,33 |
| | | D | 5.062,32 |
| | | E | 5.467,30 |
| Médico Clínico Geral - Médico Cardiologista - Médico Dermatologista - Médico do Trabalho - Médico Ginecologista - Médico Neurologista - Médico Ortopedista - Médico Pediatra - Médico Psiquiatra - Médico Vascular - Médico Veterinário | 15 | A | 6.051,58 |
| | | B | 6.535,71 |
| | | C | 7.058,56 |
| | | D | 7.623,25 |
| | | E | 8.233,11 |
| Médico Plantonista | | Valor Plântao 12 horas R\$ 1.290,17 | |

Capela do Alto, 07 de Março de 2024

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação neste Prefeitura Municipal, data supra

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

ANEXO II – LEI Nº 2.303/24

TABELA DE VENCIMENTOS DE EMPREGOS EM COMISSÃO E EM FUNÇÃO COMISSIONADA

GABINETE

Chefe de Gabinete

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|-------------------|-----------------------------|
| Chefe de Gabinete | R\$ 6.050,36 |

Assessor I

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|------------|-----------------------------|
| Assessor I | R\$ 6.050,36 |

Comunicação

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|-------------------------|-----------------------------|
| Assessor de Comunicação | R\$ 6.050,36 |

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - **COMDEC**

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| Coordenador Executivo de Defesa Civil | R\$ 3.425,09 |

EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Departamento de Coordenação Geral da Educação

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|-------------------------------|-----------------------------|
| Coordenador Geral da Educação | R\$ 6.590,53 |

Departamento de Educação

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|-------------------------------------|-----------------------------|
| Diretor de Departamento de Educação | R\$ 6.050,36 |

Departamento de Educação
Divisão de Educação Especial

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|---|-----------------------------|
| Coordenador de Divisão de Educação Especial | R\$ 3.425,09 |

Departamento de Educação
Divisão de Ensino

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Coordenador de Divisão de Ensino | R\$ 3.425,09 |

Departamento de Esporte e Lazer

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|---|-----------------------------|
| Diretor de Departamento de Esportes e Lazer | R\$ 6.050,36 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

Departamento de Cultura e Turismo

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|--|-----------------------------|
| Diretor de Departamento de Cultura e Turismo | R\$ 6.050,36 |

CONTROLADORIA INTERNA

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|---------------------|-----------------------------|
| Controlador Interno | R\$ 6.050,36 |

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Departamento de Desenvolvimento Econômico

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|--------------------------------------|-----------------------------|
| Diretor de Desenvolvimento Econômico | R\$ 6.050,36 |

Divisão de Convênios

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|-------------------------------------|-----------------------------|
| Coordenador de Divisão de Convênios | R\$ 3.425,09 |

OUVIDORIA E RELAÇÕES PÚBLICAS

Ouvidoria

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|-------------------------------|-----------------------------|
| Ouvidor – FUNÇÃO COMISSIONADA | R\$ 3.425,09 |

GERÊNCIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Gerência Geral de Governo e Gestão Pública

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|---------------|-----------------------------|
| Gerente Geral | R\$ 7.328,14 |

Departamento de Administração

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|--|-----------------------------|
| Diretor de Departamento de Administração | R\$ 6.050,36 |

Divisão de Planejamento

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|--|-----------------------------|
| Coordenador de Divisão de Planejamento | R\$ 3.425,09 |

Divisão de Compras

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| Coordenador de Divisão de Compras | R\$ 3.425,09 |

Divisão de Informática

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| Coordenador de Divisão de Informática | R\$ 3.425,09 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

Divisão de Licitação

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|-------------------------------------|-----------------------------|
| Coordenador de Divisão de Licitação | R\$ 3.425,09 |

Departamento de Agricultura e Abastecimento

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|--|-----------------------------|
| Diretor de Departamento de Agricultura | R\$ 6.050,36 |

Departamento de Finanças

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Diretor Departamento de Finanças | R\$ 6.050,36 |

Departamento de Meio Ambiente

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|--|-----------------------------|
| Diretor de Departamento de Meio Ambiente | R\$ 6.050,36 |

Departamento de Tesouraria

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| Diretor de Departamento de Tesouraria | R\$ 6.050,36 |

Departamento de Tributação

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|-------------------------------------|-----------------------------|
| Diretor de Departamento de Tributos | R\$ 6.050,36 |

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Departamento de Serviços Públicos

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|--|-----------------------------|
| Diretor de Departamento de Serviços Públicos | R\$ 6.050,36 |

Divisão de Serviços Públicos

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|---|-----------------------------|
| Coordenador de Divisão de Serviços Públicos | R\$ 3.425,09 |

Divisão de Transportes

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| Coordenador de Divisão de Transportes | R\$ 3.425,09 |

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Departamento de Obras e Planejamento

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|---|-----------------------------|
| Diretor de Departamento de Obras e Planejamento | R\$ 6.050,36 |

Divisão de Regularização Fundiária

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|---|-----------------------------|
| Coordenador de Divisão de Regularização Fundiária | R\$ 3.425,09 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

Divisão de Estudos e Projetos

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|--|-----------------------------|
| Coordenador de Divisão de Estudos e Projetos | R\$ 3.425,09 |

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Recursos Humanos

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|---|-----------------------------|
| Diretor de Departamento de Recursos Humanos | R\$ 6.050,36 |

Divisão de Recursos Humanos

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|--|-----------------------------|
| Coordenador de Divisão de Recursos Humanos | R\$ 3.425,09 |

Divisão de Recrutamento Seleção e Treinamento

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|---|-----------------------------|
| Coordenador de Divisão de Recrutamento, Seleção e Treinamento | R\$ 3.425,09 |

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E OUVIDORIA

Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|--|-----------------------------|
| Diretor de Departamento de Segurança Pública e Cidadania | R\$ 6.050,36 |

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|---|-----------------------------|
| Comandante da GCM (<i>válido até 05/09/26, conforme art. 48 da LC 107/23</i>) | R\$ 3.424,02 |

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|--|-----------------------------|
| Subcomandante da GCM (<i>válido até 05/09/26, conforme art. 48 da LC 107/23</i>) | R\$ 2.996,02 |

Divisão de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|---|-----------------------------|
| Coordenador de Divisão de Segurança Pública e Cidadania | R\$ 3.425,09 |

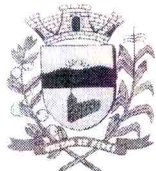
Divisão de Trânsito

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|------------------------------------|-----------------------------|
| Coordenador de Divisão de Trânsito | R\$ 3.425,09 |

PROCURADORIA

Procuradoria

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|------------------|-----------------------------|
| Procurador Chefe | R\$ 7.328,14 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

Divisão de Execução Fiscal

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|---|-----------------------------|
| Coordenador de Divisão de Execução Fiscal | R\$ 3.425,09 |

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Promoção Social

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|-------------------------------|-----------------------------|
| Secretário de Promoção Social | R\$ 2.000,00 |

Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|--|-----------------------------|
| Diretor de Departamento de Promoção e Assistência Social | R\$ 6.050,36 |

Divisão de Proteção Social e Benefícios

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|--|-----------------------------|
| Coordenador de Divisão de Proteção Social e Benefícios | R\$ 3.425,09 |

Divisão de Proteção Social Básica

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|--|-----------------------------|
| Coordenador de Divisão de Proteção Social Básica | R\$ 3.425,09 |

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria de Saúde

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|---------------------|-----------------------------|
| Secretário de Saúde | R\$ 2.000,00 |

Departamento de Saúde

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Diretor de Departamento de Saúde | R\$ 6.050,36 |

Divisão Regional de Saúde

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|---------------------------------|-----------------------------|
| Coordenador de Divisão de Saúde | R\$ 3.425,09 |

Divisão Vigilância Sanitária

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|--|-----------------------------|
| Coordenador de Divisão de Vigilância Sanitária | R\$ 3.425,09 |

Divisão de Controle Administrativo da Saúde

| Cargo | Parcela única de Vencimento |
|--|-----------------------------|
| Coordenador de Divisão de Controle Administrativo da Saúde | R\$ 3.425,09 |